DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 4
Portarias 11
Outros Atos 14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.914, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

"Altera a redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.624 de 18 de setembro de 1995, que deu o nome de Rua Francisco Ribeiro Soares, à Rua Projetada 4, do Parque Comercial e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o artigo 1º, da Lei Municipal nº *2.624 de 18 de setembro de 1995, passando a vigorar com a seguinte redação:*

***Art. 1º** Fica alterada a denominação da Rua Projetada 4, **localizada no Parque Industrial**, que passa a denominar-se Rua Francisco Ribeiro Soares.*

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 15 de junho de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra

.....

LEI Nº 4.915, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências. "

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial junto à Contadoria Municipal na importância de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber:

02 14 SECRETARIA MUNICIPAL DESENV. URBANO, HABITAÇÃO E SEGURANÇA

02 14 03 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

16.482.0052.2100.0000 Atendimento a Regularizarão Fundiária
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Fisica
Ficha 781 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 30.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito correrá por conta do anulação da seguinte dotação orçamentária:

02 14 SECRETARIA MUNICIPAL DESENV. URBANO, HABITAÇÃO E SEGURANÇA

02 14 03 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

16.482.0052.2100.0000 Atendimento a Regularizarão Fundiária
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha 523 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 30.000,00

TOTAL .....R$ 30.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 15 de junho de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra

.....

LEI Nº 4.916, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.852 de 29 de novembro de 2021.

Art. 1º Fica aberto na Contadoria do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) destinado a suplementar as verbas abaixo discriminadas do Orçamento vigente a saber:-

Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto

Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal

Unidade Executora – 03.12.01 – Gabinete do Diretor

17.122.0039.2070 000 – Manutenção do Gabinete do Diretor

3.3.90.30.00.000 – Material de Consumo

Ficha 007

.....

.....R$ 25.000,00

Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto

Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal

Unidade Executora – 03.12.01 – Gabinete do Diretor

17.122.0039.2070 000 – Manutenção do Gabinete do Diretor

3.3.90.39.00.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica

Ficha 010
.....R$ 15.000,00

Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.05 – Sistema de Água
17.512.0040.1001 0000 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente
4.4.90.52.00.000 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha 035
.....R$ 30.000,00

Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.05 – Sistema de Água
17.512.0040.2074 000 – Manutenção de Água Produzida
3.3.90.30.00.000 – Material de Consumo
Ficha 042
.....R$ 30.000,00

Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.05 – Sistema de Água
17.512.0040.2074 000 – Manutenção de Água Produzida
3.3.90.39.00.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 044
.....R$ 40.000,00

Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.06 – Sistema de Esgoto
17.512.0041.2077 000 – Manutenção do Sistema de Esgoto
3.3.90.30.00.000 – Material de Consumo
Ficha 056
.....R$ 40.000,00

Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.06 – Sistema de Esgoto
17.512.0041.2077 000 – Manutenção do Sistema de Esgoto
3.3.90.39.00.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 058
.....R$ 40.000,00

Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.07 – Encargos Gerais da Autarquia
17.512.0039.2080 000 – Programa Benefícios a Servidores
3.3.90.39.00.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 062
.....R$ 80.000,00
TOTAL
..... R$ 300.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito correrá por conta da transferência e transposição de verba do seguinte elemento econômico constante no orçamento vigente;
Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.01 – Gabinete do Diretor
17. 122. 0039.1001.0000 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha 001
.....R$ 90.000,00

Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.05 – Sistema de Água
17.512.0040.1032 000 – Const. e Extensão Rede de Água, reforma e
4.4.90.51.00.000 – Obras e Instalações
Ficha 036
.....R$ 80.000,00

Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.05 – Sistema de Água
17.512.0040.207 000 – Manutenção de Água Produzida

3.3.90.39.00.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 048
.....R$ 80.000,00

Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.07 – Encargos Gerais da Autarquia
28.846.0039.004 000 – Sentenças Judiciais
3.3.90.91.00.000 – Sentenças Judiciais
Ficha 067
.....R$ 50.000,00

TOTAL POR TRANSFERÊNCIA.....R$ 300.000,00

TOTAL GERAL..... R$ 300.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 15 de junho de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.

LEI Nº 4.917, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

"Altera e dá nova redação ao artigo 1º da Lei 2.469 de 1º de julho de 1994 que denominou a Rua Projetada 5 do Parque Industrial em Rua Waldemir Suman e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o artigo 1º, da Lei Municipal nº *2.469 de 1º de julho de 1994, passando a vigorar com a seguinte redação:*

***Art. 1º** Fica alterada a denominação da Rua Projetada nº 5, do Parque Comercial, nesta cidade, que passa a denominar-se Rua Waldemir Suman - Mizinho.*

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 15 de junho de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra

LEI Nº 4.918, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

"Dá nova redação ao artigo 1º da Lei 2.514 de 23 de setembro de 1994 que denominou a Rua Projetada 8 do Parque Comercial/Industrial em Rua Sargento Benedito Elias de Arruda e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o artigo 1º, da Lei Municipal nº *2.514 de 23 de setembro de 1994, passando a vigorar com a seguinte redação:*

Art. 1.º** Fica alterada a denominação da Rua Projetada 8 do Parque Industrial, nesta cidade, que passa a denominar-se **Rua Sargento Benedito Elias de Arruda.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 21 de junho de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra

Decretos

DECRETO Nº 5.932 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320/1964, Artigo 43 Inciso I e na Lei Municipal n° 4.852, de 29 de novembro de 2021, Artigo 4°, Inciso III;

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto junto à Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais) destinados a suplementar dotação do orçamento vigente, conforme abaixo:

02 11 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0031.2054.0000 CRAS/PAIF-Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família
3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ficha 413 – Fonte 05 Transf. e Conv. Federais - Vinculados.....R$ 50.000,00
Cód. Aplicação 500.095 SIGTV Estruturação Custeio -

Emenda

02 11 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0031.2054.0000 CRAS/PAIF-Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha 416 – Fonte 05 Transf. e Conv. Federais - Vinculados.....R$ 50.000,00

Cód. Aplicação 500.095 SIGTV Estruturação Custeio - Emenda

TOTAL

.....R$ 100.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito correrá por Fonte de Recurso Federal Específico, recebido em conta nº 26.541-1 agência 0440-5 Banco do Brasil, oriundo do FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 29 de abril de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.

.....

DECRETO Nº 5.933 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320/1964, Artigo 43 Inciso I e na Lei Municipal n° 4.852, de 29 de novembro de 2021, Artigo 4°, Inciso III;

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto junto à Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) destinados a suplementar dotação do orçamento vigente, conforme abaixo:

0 2 0 2 0 1 G A B I N E T E E Ó R G Ã O S D E A S S E S S O R A M E N T O

04.122.0002.2002.0000 Manutenção do Gabinete

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha 16 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 25.000,00

0 2 0 2 0 1 G A B I N E T E E Ó R G Ã O S D E A S S E S S O R A M E N T O

04.122.0002.2091.0000 Atendimento aos órgãos de assessoramento

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha 31 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 25.000,00

02 13 02 DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.0037.2129.0000 Realização e Apoio as Festividades Municipais

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha 755 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 30.000,00

02 13 02 DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.0037.2129.0000 Realização e Apoio as Festividades Municipais

3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas, Desportivas

Ficha 756 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 10.000,00

02 13 02 DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.0037.2129.0000 Realização e Apoio as Festividades Municipais

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha 757 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 260.000,00

TOTAL

.....R$ 350.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito correrá por Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 29 de abril de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.

.....

DECRETO Nº 5.934 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320/1964, Artigo 43 Inciso I e na Lei Municipal n° 4.852, de 29 de novembro de 2021, Artigo 4°, Inciso III;

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto junto à Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 625.039,53 (seiscentos e vinte e cinco mil e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos) destinados a suplementar dotação do orçamento vigente, conforme abaixo:

02 07 03 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

12.361.0021.2028.0000 Manutenção do Ens. Fundamental Básico - FUNDEB 30%

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha 767 – Fonte 02 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados.....R$ 479.580,03

Cód. Aplicação 264.008 Educação - FUNDEB - Saldo de Exercício Anterior

02 07 03 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

12.361.0021.2028.0000 Manutenção do Ens. Fundamental Básico - FUNDEB 30%

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

Ficha 768 – Fonte 02 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados.....R$ 145.459,50

Cód. Aplicação 264.008 Educação - FUNDEB - Saldo de Exercício Anterior

T O T A L

.....R$ 625.039,53

Art. 2º O valor do presente crédito correrá por Superávit Financeiro apurado em 31 de dezembro de 2021, recurso Estadual referente ao FUNDEB (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica), saldo em conta nº 23.904-6 agência 0440-5 Banco do Brasil..

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 29 de abril de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.

.....

DECRETO Nº 5.945, DE 19 DE MAIO DE 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 92, de 05 de julho de 2021;

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto junto à Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber:

02 15 02 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

26.782.0054.2116.0000 Atendimento ao Funcionamento Dpto de Transporte

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha 562 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 30.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito correrá por conta da Transposição das seguintes dotações orçamentarias:

02 15 02 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

14.453.0012.2016.0000 Atendimento dos Serviços de Transporte Coletivo

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha 556 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 10.000,00

02 15 02 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

26.782.0054.2116.0000 Atendimento ao Funcionamento Dpto de Transporte

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha – Fonte 01 Tesouro.....R$ 20.000,00

T O T A L

.....R$ 30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 19 de maio de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

DECRETO Nº 5.946, DE 19 DE MAIO DE 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 92, de 05 de julho de 2021;

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto junto à Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar na importância de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber:

02 10 01 DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

20.605.0026.2045.0000 Serviços de Abastecimento e Segurança Alimentar

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha 359 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 50.000,00

02 10 01 DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

20.606.0026.2046.0000 Serviços de Extensão Rural e Mecanização Agrícola

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha 362 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 80.000,00

02 10 02 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

18.541.0027.2048.0000 Serviços de Gestão, Recuperação e Proteção Ambiental

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha 367 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 80.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito correrá por conta do Remanejamento da seguinte dotação orçamentaria:

02 06 01 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0010.2014.0000 Atendimento a Limpeza Pública

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha 101 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 210.000,00

TOTAL

.....R$ 210.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 19 de maio de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

DECRETO Nº 5.947, DE 19 DE MAIO DE 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 92, de 05 de julho de 2021;

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto junto à Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar na importância de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber:

02 06 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS

15.451.0014.1077.0000 Construção, Reforma e Ampliação de Pontos de Ônibus

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Ficha 723 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 15.000,00

02 13 01 DEPARTAMENTO DE TURISMO

23.695.0036.2067.0000 Atendimento a Gestão dos Ativos Turísticos

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha 485 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 60.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito correrá por conta do Remanejamento das seguintes dotações orçamentarias:

02 02 01 GABINETE E ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

04.122.0002.1001.0000 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Ficha 17 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 30.000,00

02 04 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0004.1001.0000 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Ficha 49 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 45.000,00

TOTAL

.....R$ 75.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 19 de maio de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

DECRETO Nº 5.962, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 92, de 05 de julho de 2021;

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto junto à Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar na importância de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber:

02 09 04 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

10.302.0025.2117.0000 Repasse ao Terceiro Setor

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha 643 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 200.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito correrá por conta do Remanejamento da seguinte dotação orçamentaria:

02 05 01 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

99.999.0008.0002.0000 Reserva de Contingência
9.9.99.99.00 Reserva de Contingência
Ficha 76 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 200.000,00

TOTAL
.....R$ 200.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 03 de junho de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

DECRETO Nº 5.963, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 92, de 05 de julho de 2021;

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto junto à Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar na importância de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber:

02 13 01 DEPARTAMENTO DE TURISMO
23.695.0036.2067.0000 Atendimento a Gestão dos Ativos Turísticos
3.3.50.41.00 Contribuições
Ficha 480 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 180.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito correrá por conta do Remanejamento da seguinte dotação orçamentaria:

02 06 01 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0010.2014.0000 Atendimento a Limpeza Pública
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha 101 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 180.000,00

TOTAL
.....R$ 200.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 03 de junho de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

DECRETO Nº 5.967, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

"Regulamenta a Lei nº 4.916, de 15 de junho de 2022 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A :

Art. 1º Autorizado pela Lei nº 4.916 de 15 de junho de 2022, fica aberto na Contadoria do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) destinado a suplementar as verbas abaixo discriminadas do Orçamento vigente a saber:

Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.01 – Gabinete do Diretor
17.122.0039.2070 000 – Manutenção do Gabinete do Diretor
3.3.90.30.00.000 – Material de Consumo
Ficha 007
.....R$ 25.000,00

Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.01 – Gabinete do Diretor
17.122.0039.2070 000 – Manutenção do Gabinete do Diretor
3.3.90.39.00.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica
Ficha 010
.....R$ 15.000,00

Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.05 – Sistema de Água
17.512.0040.1001 0000 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente
4.4.90.52.00.000 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha 035
.....R$ 30.000,00

Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.05 – Sistema de Água
17.512.0040.2074 000 – Manutenção de Água Produzida
3.3.90.30.00.000 – Material de Consumo
Ficha 042
.....R$ 30.000,00

Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.05 – Sistema de Água
17.512.0040.2074 000 – Manutenção de Água Produzida
3.3.90.39.00.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 044
.....R$ 40.000,00

Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.06 – Sistema de Esgoto
17.512.0041.2077 000 – Manutenção do Sistema de Esgoto
3.3.90.30.00.000 – Material de Consumo
Ficha 056
.....R$ 40.000,00

Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.06 – Sistema de Esgoto
17.512.0041.2077 000 – Manutenção do Sistema de Esgoto
3.3.90.39.00.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 058
.....R$ 40.000,00

Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.07 – Encargos Gerais da Autarquia
17.512.0039.2080 000 – Programa Benefícios a Servidores
3.3.90.39.00.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 062
.....R$ 80.000,00

TOTAL
..... R$ 300.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito correrá por conta da transferência e transposição de verba do seguinte elemento econômico constante no orçamento vigente:

Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.01 – Gabinete do Diretor
17. 122. 0039.1001.0000 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha 001
.....R$ 90.000,00

Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.05 – Sistema de Água
17.512.0040.1032 000 – Const. e Extensão Rede de Água, reforma e
4.4.90.51.00.000 – Obras e Instalações
Ficha 036
.....R$ 80.000,00

Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.05 – Sistema de Água
17.512.0040.207 000 – Manutenção de Água Produzida
3.3.90.39.00.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 048
.....R$ 80.000,00

Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.07 – Encargos Gerais da Autarquia
28.846.0039.004 000 – Sentenças Judiciais
3.3.90.91.00.000 – Sentenças Judiciais
Ficha 067
.....R$ 50.000,00

TOTAL **POR**

TRANSFERÊNCIA.....R$ 300.000,00

T O T A L GERAL..... R$ 300.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 20 de junho de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.

.....

DECRETO Nº 5.968, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

"Regulamenta a Lei nº 4.915 de 15 de junho de 2022 e dá outras providências. "

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A :

Art. 1º Autorizado pela Lei nº 4.915 de 15 de junho de 2022, fica o Executivo Municipal autorizado, no corrente exercício, a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial junto à Contadoria Municipal na importância de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber:

02 14 SECRETARIA MUNICIPAL DESENV. URBANO, HABITAÇÃO E SEGURANÇA

02 14 03 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

16.482.0052.2100.0000 Atendimento a Regularizarão Fundiária

3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Fisica

Ficha 781 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 30.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito correrá por conta do anulação da seguinte dotação orçamentária:

02 14 SECRETARIA MUNICIPAL DESENV. URBANO, HABITAÇÃO E SEGURANÇA

02 14 03 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

16.482.0052.2100.0000 Atendimento a Regularizarão Fundiária

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha 523 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 30.000,00

T O T A L .....R$ 30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 20 de junho de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra

.....

DECRETO Nº 5.969, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre a prescrição de Tributos Municipais, inscritos em desfavor de Alcides Pontes Soares e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a prescrição é causa de exclusão do crédito tributário (artigo 156, V, do CTN);

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 6135, em 19 de maio de 2022, de Alcides Pontes Soares, solicitando a Prescrição do débito de IPTU do exercício financeiro de 1995, inscrito em Dívida Ativa Municipal;

CONSIDERANDO que há tributo lançado em nome de **Alcides Pontes Soares**, relativo ao IPTU do imóvel urbano, localizado na Rua Delphina Rodrigues da Silva S/N, Bairro Jardim Alves 04, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 183401, referente ao exercício financeiro de 1995;

CONSIDERANDO a informação do Departamento de Rendas e Tributos e parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos da inexistência de documentos comprobatórios da interrupção do prazo prescricional, por quaisquer das causas legais.

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarada a prescrição do tributo relativo ao IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, referente ao exercício financeiro de 1995, relativo ao imóvel urbano localizado na Rua Delphina Rodrigues da Silva S/N, Bairro Jardim Alves 04, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 183401.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 23 de junho de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Prefeitura na data supra.

.....

DECRETO Nº 5.970, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

"Homologa Resolução nº 216, de 10 de junho de 2022, do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a aprovação da Resolução nº 216, de 10 de junho de 2022, pelo Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 17, inciso IV da Lei Municipal nº 4.156, de 14 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Controle Social no SUS no Município de Pereira Barreto, reorganiza o Conselho Municipal de Saúde e os Conselhos locais de Saúde e dá outras providências;

D E C R E T A

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 216, de 10 de junho de 2022, do Conselho Municipal de Saúde, que resolve aprovar o **ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 7.858/2022** para repasse em caráter emergencial de R$200.000,00 (Duzentos Mil Reais) à Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto.

Parágrafo único. A Resolução referida no *caput* deste Artigo passa fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 23 de junho de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.

RESOLUÇÃO Nº 216 DE 10 DE JUNHO DE 2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Quadringentésima Sexagésima Sétima reunião, realizada em caráter extraordinário, no dia 26 de maio de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990 e pela Lei Municipal 4.156 de 14 de Setembro de 2012.

CONSIDERANDO a necessidade de expedir resolução quanto à solicitação de **repasse** no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) referente ao **Termo de Colaboração nº 7.858/2022** do mês de junho/2022.

RESOLVE: Conforme deliberado pela plenária APROVAR o **ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO nº7.858/2022** para repasse em caráter emergencial de R$200.000,00 (Duzentos Mil Reais) à Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto.

Lucimar Aparecida Canuto Trevisolli da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

.....

DECRETO Nº 5.972, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre a prescrição de Tributos Municipais, inscritos em desfavor de Arthur Cavassani Nossa e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a prescrição é causa de exclusão do crédito tributário (artigo 156, V, do CTN);

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 6502, em 27 de maio de 2022, de Arthur Cavassani Nossa, solicitando Prescrição de Tributos referentes às parcelas 02 a 10 do parcelamento de débitos de 2012; parcelas 08 a 12 do exercício de 2012 e parcelas 01 a 10 do exercício de 2013, dos débitos de IPTU, inscritos em Dívida Ativa Municipal;

CONSIDERANDO que há tributos lançados em nome de **Arthur Cavassani Nossa**, relativos ao IPTU do imóvel urbano, localizado na Rua Conselheiro Rui Barbosa nº 1957, Bairro SEDE, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 389001;

CONSIDERANDO a informação do Departamento de Rendas e Tributos e parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos da inexistência de documentos comprobatórios da interrupção do prazo prescricional, por quaisquer das causas legais.

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarada a prescrição dos tributos relativos ao IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, referentes às parcelas 02 a 10 do parcelamento de débitos de 2012; parcelas 08 a 12 do exercício de 2012 e parcelas 01 a 10 do exercício de 2013, relativos ao imóvel urbano localizado na Rua Conselheiro Rui Barbosa nº 1957, Bairro SEDE, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 389001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 23 de junho de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Prefeitura na data supra.

.....

Portarias

PORTARIA Nº 21.777, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

"Prorroga a vigência da Portaria nº 21.545, de 16 de dezembro de 2021, que constituiu a Comissão de fiscalização de prestação de serviços funerários".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a complexidade da fiscalização por

ser duas empresas fiscalizadas, o prazo para conclusão dos trabalhos não foi suficiente para o término da fiscalização;

CONSIDERANDO que o prazo pode ser prorrogado uma vez para cumprimento da legislação tributária;

R E S O L V E

Art. 1º Prorrogar a vigência da Portaria nº 21.545, de 16 de dezembro de 2021, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos de fiscalização das empresas de prestação de serviços funerários do município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 15 de junho de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria na data supra.

.....

PORTARIA Nº 21.781, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 7126 em 13 de junho de 2022, formulada por Sandra Antonieta Aya Iwata Lima, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Sandra Antonieta Aya Iwata Lima**, portadora da cédula de identidade RG nº [redacted], matrícula funcional GP/nº 51519, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 03/09/2013 a 02/09/2018 (3ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 23/06/2022 a 07/07/2022**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 22 de junho de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 21.782, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal nº 01, datado de 22 de maio de 2018 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO, que o Concurso Público nº 01, datado de 22 de maio de 2018, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, homologado parcialmente no dia 8 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Municipal nº 845/70;

CONSIDERANDO o Memorando nº 273/2022, do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 01/2018, datado de 22 de maio de 2018, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, as seguintes:

CARGO: 014 – Dentista 08 horas

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
6º	58,33	Denise Lidimila Kimura da Cunha	35944595

CARGO: 010 – Auxiliar de Saúde Bucal

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
10º	54,00	Anna Caroline Ferlete Alves	35463163

Art. 2º Conceder, às relacionados no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, *caput* da Lei Municipal nº 845/70.

Art. 3º As candidatas nomeadas deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, a fim de entregar todas as documentações necessárias, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita das nomeadas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 22 de junho de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 21.783, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal nº 01, datado de 22 de maio de 2018 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO, que o Concurso Público nº 01, datado de 22 de maio de 2018, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, foi devidamente homologado no dia 26 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Municipal nº 845/70.

CONSIDERANDO o Memorando nº 275/2022, do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 01/2018, datado de 22 de maio de 2018, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, os seguintes:

CARGO: Professor de Educação Básica I (PEB I)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR.
47º	58,5	Welica Moreira Penha de Carvalho	35986239
48º	58,5	Ausente	35964499
49º	58,5	Leila Regina Oliveira da Costa	34752200
50º	58,0	Ausente	35958413
51º	58,00	Gislaine da Silva Santos	34923284
52º	58,0	Ausente	35959843
53º	58,0	Ausente	35978864
54º	58,0	Angela Maria Silva Rodrigues	35945621

Art. 2º Conceder, aos relacionados no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, caput da Lei Municipal nº 845/70.

Art. 3º Os candidatos nomeados deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento Pessoal, a fim de entregar toda a documentação necessária, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita das nomeadas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 22 de junho de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 21.784, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

"Concede adicional por quinquênio a servidores públicos municipais e determina outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o memorando nº 277/2022 do Departamento de Recursos Humanos, de 22 de junho de 2022.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por terem completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 277/2022 do Departamento de Recursos Humanos:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VIGÊNCIA
Adelino José Ribeiro	3450-1	Assistente Administrativo	11/06/2022
Laercio dos Santos Alves	6610-1	Serviços Gerais Classe I	02/06/2022
Mauro Suman Junior	79-1	Dentista 4 horas	01/05/2022
Rosimeire de Souza de Lima Nogueira	37311-2	Auxiliar de Enfermagem	22/05/2022
Keila Aparecida Oliveira de Fatima	55115-1	Assistente Administrativo	20/06/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 22 de junho de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 21.785, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

"Concede adicional por tempo de serviço a servidor público municipal e determina outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São

Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, o memorando nº 277/2022 do Departamento de Recursos Humanos, de 22 de junho de 2022.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, às servidoras públicas municipais abaixo relacionadas, adicional por tempo de serviço referente a 5%, por terem completado 5 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos do artigo 1º da Lei nº 3.953/2011, bem como Lei Complementar nº 43/2010 e o artigo 80 da Lei Municipal nº 845/70, em atendimento ao memorando nº 277/2022 do Departamento de Recursos Humanos:

NOME	MATRICULA	CARGO	VIGÊNCIA
Dinea Rodrigues da Silva	54147-2	Professor Educação Básica I	01/06/2022
Sueli Maria Boreli	35955-1	Professor Educação Básica I	06/06/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 22 de junho de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

Outros Atos

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 0150/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0119/2022

Objeto: Contratação de empresa para locação de impressoras multifuncionais para consultórios do Centro de Saúde, estimativa para 12 (doze) meses. **JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES,** Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado. **RESOLVE**, após vistoriar e analisar todo o presente processo verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, **RATIFICA** a referida Dispensa em favor da Empresa **DURA-LEX DIGIFILM & INFORMÁTICA LTDA,** inscrita no CNPJ nº: 04.220.636/00001-08, no valor de **R$12.600,0 (DOZE MIL E SEISCENTOS REAIS).**

Estância Turística de Pereira Barreto, 23 de junho de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
PREFEITO

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO

Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº 7599/2020

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: **ORGANIZAÇÃO FUNERÁRIA PEREIRA BARRETO LTDA-ME**

Objeto: De comum acordo, as referidas partes firmam o presente instrumento, tendo como objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao contrato nº **7599/2020**, referente a locação do Imóvel situado na Rua Dr. Dermival Franceschi nº 1.253, utilizado para o funcionamento do Departamento de Esportes (Centro de Lutas).

Valor: R$ 18.768,00 (dezoito mil, setecentos sessenta e oito reais).

Vigência: 15/06/2022 a 14/06/2023

Pereira Barreto/SP, 13 de junho de 2022

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
PREFEITO
Republicado por conter incorreções.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº7950 /2022

PROCESSO Nº 150/2022

DISPENSA Nº 119/2022

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: DURA-LEX DIGIFILM & INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 04.220.636/0001-08

Objeto: Contratação de empresa para locação de impressoras multifuncionais para consultórios do Centro de Saúde, estimativa para 12 (doze) meses.

Valor: R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

Vigência:

Pereira Barreto/SP,27 de junho de 2022

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
PREFEITO

.....

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 7943/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0137/2022

DISPENSA Nº 0106/2022

CONTRATADA: MILANI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 41.078.831/0001-63

Objeto: A CONTRATADA obriga – se a prestar de serviço prestar de serviço médico de ORTOPEDIA com estimativa para 05 meses, para atender a demanda das Unidades da rede Municipal de Saúde.

Valor: R$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais)

Vigência: 13/06/2022 a 12/11/2022

Pereira Barreto/SP, 13 de junho de 2022

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
PREFEITO

.....

HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório nº 0111/2022
Processo Administrativo nº 0111/2022
Pregão Eletrônico nº 011/2021

Objeto: Aquisição de ACERVO LITERÁRIO, para alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações e quantitativos constantes do **Anexo 01 - TERMO DE REFERÊNCIA.**

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o transcurso do procedimento deste Pregão, o qual levou o Pregoeiro a decidir por adjudicar o objeto à empresa **G DE CARVALHO LIVROS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 35.458.939/0001-89, o valor de **R$ 129.340,00** (cento e vinte e nove mil mil trezentos e quarenta reais).

RESOLVE:Homologar o presente certame e, para que surta os efeitos normais, **determino** a contratação da empresa vencedora acima mencionada, para que surta os efeitos normais, **determino** a contratação da empresa vencedora acima mencionada, para que dê início a execução objeto licitado.

Estância Turística de Pereira Barreto, 27 de Junho de 2022.

João de Altayr Domingues
Prefeito

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 7371/2019

Pregão Presencial nº 013/2019

Processo nº 049/2019

Contratada: Clinica Sano & Cardoso LTDA

CNPJ: 28.471.992/0001-54

Objeto: De comum acordo, as referidas partes firmam o presente instrumento de PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao contrato nº 7.371/2019, que tem por objeto a execução de serviços médicos especializados em Ultrassonografia para o atendimento aos pacientes das Unidas Básicas da Rede Municipal de Saúde, nas mesmas clausulas e condições nele estabelecidas.

Valor Total: R$ 139.932,00 (cento e trinta e nove mil, novecentos e trinta e dois reais)

Data: 12 de maio de 2022

Vigência: 13/05/2022 a 12/05/2023

João de Altayr Domingues

Prefeito

Republicado por conter incorreções.

.....

RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 151/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2022

Objeto: Aquisição de material para laboratório do Centro de Saúde.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, **RATIFICA** a referida Dispensa em favor das seguintes empresas:

NOME DA EMPRESA: Becari Com.de Prod. E Equio.para Laboratório LTDA-EPP

CNPJ: 08.745.092/0001-40

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QTD	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR UNITÁRIO/ TOTAL R$
01	SUPORTE PARA 10 TUBOS VHS	UN	1	286,60	286,60
02	HDL DIRETO	UN	5	890,00	4.450,00
VALOR TOTAL R$					4.736,60

NOME DA EMPRESA: TBB Comercio de Produtos Médicos e laboratórios LTDA-EPP

CNPJ: 15.319.901/0001-18

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QTD	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR UNITÁRIO/ TOTAL R$
01	SOLUÇÃO DE LIMPEZA	KIT	20	187,00	3.740,00
02	CUBETA PARA COAGULOGRAMA	PTE	3	125,70	377,10
VALOR TOTAL R$					4.117,10

NOME DA EMPRESA:Camargo Science Soluções Diagnosticas EIRELI EPP

CNPJ:08.580.826/0001-89

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QTD	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR UNITÁRIO/ TOTAL R$
01	FORMOLDEÍDO 37% -FRASCO DE 1 LITRO	FR	1	16,00	16,00
02	GAMA GT(GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE)-	UN	5	85,90	429,50
03	TIRA PARA TESTE URINA 10 ÁREA	KIT	15	31,00	465,00
04	BANDAGEM POS COLETA DE SANGUE	CX	5	18,00	90,00
05	LAMINA PARA MICROSCOPIA	CX	50	7,50	375,00
06	LAMÍNULA DE VIDRO	UN	15	6,50	97,50
07	SOLUÇÃO DE LIMPEZA 100 ML	FR	10	72,00	720,00
VALOR TOTAL R$					2.193,00

Valor total de **R$ 11.046,70 (onze mil, quatrocentos e seis reais e setenta centavos).**

Estância Turística de Pereira Barreto, 27 de junho de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVOINTERNO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ENSINO ESPECIALIZADO

MARIA JOSÉ CARNEIRO, Secretária Municipal de Educação do Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, CONVOCA os membros da comissão abaixo relacionada para a sessão de análise das apresentações de propostas de trabalho dos candidatos aprovados na Prova escrita do Processo Seletivo Interno para a Função Gratificada de Coordenador Pedagógico de Ensino Especializado, junto ao Magistério Público Municipal de Pereira Barreto, conforme Lei Complementar nº 43/2010 alterada pela Lei Complementar nº 53 de 2013 e Decreto nº 5.937 de 03 de maio de 2022, a

ser realizada no dia **29 de junho de 2022 às 17h30,** no Centro de Formação do Professor, situada à Rua Cyro Maia, nº 2386, Pereira Barreto, a saber:

Membros da Comissão de Avaliação

Nº	Nome	R.G	Representante
01	Cassia SantanaJoão dos Santos	41.355.690-6	Pais
02	Claudia Paula da Silva Andrade	37.722.810-2	Professores
03	Eliana CéliaEsperança de Campos	17.364.111	SME
04	Gislaine Esperança	16.427.601-4	Professores
05	Massumi Kiwada Toyoda	6.793.672-6	SME
06	Sandra Cristina de Oliveira CardosoMonteiro	29.413.381-1	CME
07	Valéria Moreira Teixeira Maia	21.326.609-X	Pais

Pereira Barreto/SP, 27 de junho de 2022.
Maria José Carneiro
Secretária Municipal de Educação

.....

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Av.Cel. Jonas Alves de Mello, 2.026 – CEP 15371-250 – Fone:- 3704-2373
PEREIRA BARRETO – S.P

PROCESSO Nº 012/2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – LEI Nº 14.133

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEREIRA BARRETO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que esta autarquia municipal pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE POR PRAZO DETERMINADO, COM ATUALIZAÇÃO MENSAL, QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO, SUPORTE TÉCNICO, ORIENTAÇÃO, CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, PARA AS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E FOLHA DE PAGAMENTO, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços até 30/06/2022 às 23:59h, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

A Proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, sito Av. Jonas Alves de Mello, 2026, Vila Municipal, Pereira Barreto/SP – CEP – 15371-250, no horário de 07:00h às 17:00h, em dias úteis ou pelo E-mail: licitacoes@saaepereirabarreto.com.br até a data limite.

O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do SAAE https://saaepereirabarreto.com.br/ ou através do E-mail licitacoes@saaepereirabarreto.com.br Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, sito Av. Jonas Alves de Mello, 2026, Vila Municipal, Pereira Barreto/SP – CEP – 15371-250, de segunda-feira à sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h

Pereira Barreto, 27 de junho de 2022.

_____

Fabiana Cristina de Souza da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Jonas Alves de Mello, 1947 – CEP 15.370-000 – Pereira Barreto - SP

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022
PROFESSOR PEB II – INGLÊS

GABARITO

CONHECIMENTOS PEDAG/LEGISLAÇÃO

Nº	A	B	C	D
01			■	
02			■	
03		■		
04			■	
05				■
06		■		
07			■	
08		■		
09	■			
10				■

Nº	A	B	C	D
11				■
12		■		
13		■		
14		■		
15		■		
16	■			
17	■			
18				■
19			■	
20				■

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Nº	A	B	C	D
21		■		
22	■			
23			■	
24			■	
25				■
26				■
27	■			
28				■
29			■	
30		■		

Nº	A	B	C	D
31		■		
32	■			
33	■			
34				■
35	■			
36			■	
37				■
38		■		
39			■	
40			■	

Pereira Barreto, 27 de Junho de 2022.

Maria José Carneiro
Presidente da Comissão